



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

**CÂMARA MUNICIPAL
DE CANARANA-MT**

Publicado e afixado no
lugar de costume no dia

17 / 09 / 2024

**PORTARIA Nº42/2024
DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.**

"Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor
FERNANDO DE SOUZA".

O Presidente da Câmara Municipal da Canarana, Estado do Mato Grosso, Sr. Rafael Govari, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o servidor cumpriu com as exigências legais e não tem registro de ocorrências que impeçam ou limitem o período regulamentar para o gozo das férias em conformidade com o estatuto do Servidor Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 dias de férias regulamentares ao servidor FERNANDO DE SOUZA, matrícula nº 110, referente período aquisitivo compreendido de 06/05/2021 a 05/05/2022, que serão gozadas no período de 18 a 27 de setembro 2024.

Parágrafo único - Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal do Servidor, em conformidade com o estabelecido no artigo 73 § 1º, da Lei Complementar nº 028/2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Canarana-MT, 16 de setembro de 2024.

Rafael Govari
Presidente

A Câmara Municipal de Alto Garças – MT, através do Agente de Contratação, nomeado sob Portaria nº 011/2024, torna público o resultado da Dispensa de Licitação nº 009/2024.

CONTRATADO: NIVALDO ALMEIDA DE QUEIROZ - ME

Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria na reestruturação do controle patrimonial da câmara municipal de Alto Garças-MT

VALOR GLOBAL: R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75 II da Lei nº 14.133/2021.

Gustavo F. N. Baldo

Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA (LEI 14133/2021)

DISPENSA FÍSICA Nº 004/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Contratada: **SUPERMERCADO DO POVO LTDA**

CNPJ: **48.795.391/0001-04**

Valor Global: **R\$ 14.159,83 (QUATORZE MIL CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E OITENTA E TRES CENTAVOS).**

Vigência da Contratação: **12 (doze) meses.**

Prazo de Pagamento: Até 30 (trinta) dias após apresentação da nota fiscal com atesto.

Fundamento Legal: art. 75, inciso II, da Lei nº 14133/2021 e Resolução nº 189 de 28 de fevereiro de 2024.

Assim, submeto o ato à elevada consideração de Vossa Senhoria para autorização, na forma do art. 72, inciso VIII da Lei nº 14133/2021.

Campinópolis – MT, 17 de setembro de 2024.

Daniele Lorrani Cardoso da Silva

Agente de Contratação

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a presente dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, como preceitua o art. 72, VIII do mesmo diploma legal.

Campinópolis - MT, 17 de setembro de 2024.

Rozangela Raquel de Souza Lopes

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA Nº42/2024

DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor FERNANDO DE SOUZA".

O Presidente da Câmara Municipal da Canarana, Estado do Mato Grosso, Sr. Rafael Govari, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o servidor cumpriu com as exigências legais e não tem registro de ocorrências que impeçam ou limitem o período regulamentar para o gozo das férias em conformidade com o estatuto do Servidor Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 dias de férias regulamentares ao servidor FERNANDO DE SOUZA, matrícula nº 110, referente período aquisitivo compreendido de 06/05/2021 a 05/05/2022, que serão gozadas no período de 18 a 27 de setembro de 2024.

Parágrafo único – Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal do Servidor, em conformidade com o estabelecido no artigo 73 § 1º, da Lei Complementar nº 028/2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Canarana-MT, 16 de setembro de 2024.

Rafael Govari

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA PORTARIA Nº 93/2024 ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA-MT EDITAL Nº 01/2024, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 053/2024.

PORTARIA Nº 93/2024

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA-MT EDITAL Nº 01/2024, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 053/2024.

GEANCARLOS FRANCISCO GUIMARÃES, Presidente da Câmara Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o Regimento Interno e a L.O.M.

DETERMINA:

Art. 1º Fica designado a Servidora Pública Márcia Luiza do Amaral, matrícula 98, para exercer a função de membra da comissão do Concurso Público Edital nº 01/2024, em substituição ao Servidor Nailson Nunes da Silva, designado pela Portaria nº 053/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08.09.2024.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Confresa - MT, aos 17 de setembro de 2024

Geancarlos Francisco Guimarães

Presidente da Câmara Municipal de Confresa

CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ

CÂMARA MUNICIPAL EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2024

A Câmara municipal de Matupá comunica a todos os interessados que realizou o processo de Inexigibilidade de Licitação para Contratação de Empresa para Capacitação de Servidor para o curso "CURSO PRÁTICO COMO ELABORAR ETP Á LUZ DA LEI 14.133/2021". Onde contratou a empresa ATAME ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, CURSOS E CONCURSOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 00.839.039/0001-05, com um valor total de R\$ **R\$ 1.300,00**. O processo tem fundamento legal no Art. 74, inciso III alínea f) da Lei Federal nº 14.133/2021. Matupá - MT, 17 de setembro de 2024. **CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES** - Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

EDITAL Nº. 05/2024 - AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL Nº. 05/2024

AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE DE 2024

Ano 13 N° 3439

Página 22

Divulgação quarta-feira, 18 de setembro de 2024

Publicação quinta-feira, 19 de setembro de 2024

CONSIDERANDO, o Requerimento da servidora MARLENE CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 44, Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Câmara Municipal de Barra do Garças, protocolado em 06 de setembro de 2024 requerendo a concessão de progressão funcional;

CONSIDERANDO, o Relatório nº 013/2024 da Comissão de Enquadramento de Servidores, manifestando pelo acatamento da solicitação de enquadramento da servidora na Classe C da Tabela I do anexo III da Lei nº 4365 de 2021;

CONSIDERANDO, o despacho nº 175/2024 desta Presidência DEFERINDO a concessão pleiteada.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional à servidora MARLENE CARVALHO DE OLIVEIRA para a Classe C da Tabela I do anexo III de acordo com o estabelecido no artigo 13, § 5º, inciso IV da Lei Ordinária nº 4365 de 22 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 06 de setembro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 17 de setembro de 2024.

GABRIEL PEREIRA LOPES

(Zé Gota) Vereador - MDB

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

PORTARIA

PORTARIA Nº 42/2024 DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

FRANCISCO SILVIO PEREIRA CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º – Nomear a Senhora ANGELA MARIA ROSATTI, integrante do quadro de servidores efetivos desta Casa, sob a matrícula n.º 01, como "Fiscal de Contrato", com base na Lei 14.133/21 para o seguinte Contrato:

Contrato	Contratado	Objeto
Contrato 06/2024	BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO SA CNPJ/MF 07.756.651/0001-55	Contratação de serviço de acesso à internet via fibra ótica para a Câmara Municipal de Campo Verde - MT, com link (acesso) dedicado com velocidade mínima de 100 MEGAS para download e upload (simetria download/upload)

Parágrafo Único – Fica Nomeada Suplente de Fiscal de Contratos nesse instrumento a Senhora MARLENE VIEIRA DE JESUS SOUSA, servidora desta casa sob a Matrícula 185.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE

Em 13 de setembro de 2024.

FRANCISCO SILVIO PEREIRA CRUZ

Presidente

Registre-se, Publique-se,

BEATRIZ LEANDRO DA SILVA

Diretora Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA

PORTARIA Nº42/2024

DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

Ano 13 Nº 3439

Divulgação quarta-feira, 18 de setembro de 2024

Página 23

Publicação quinta-feira, 19 de setembro de 2024

"Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor FERNANDO DE SOUZA".

O Presidente da Câmara Municipal da Canarana, Estado do Mato Grosso, Sr. Rafael Govari, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o servidor cumpriu com as exigências legais e não tem registro de ocorrências que impeçam ou limitem o período regulamentar para o gozo das férias em conformidade com o estatuto do Servidor Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 dias de férias regulamentares ao servidor FERNANDO DE SOUZA, matrícula nº 110, referente período aquisitivo compreendido de 06/05/2021 a 05/05/2022, que serão gozadas no período de 18 a 27 de setembro de 2024.

Parágrafo único - Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal do Servidor, em conformidade com o estabelecido no artigo 73 § 1º, da Lei Complementar nº 028/2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Canarana-MT, 16 de setembro de 2024.

Rafael Govari

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUARA

PORTARIA

PORTARIA N.º 269/2024

Dispõe sobre a reintegração da servidora Emilly Assunção da Silva ao cargo de Assessor Parlamentar I, em razão do direito à estabilidade provisória gestacional.

Sandy de Paula Alves Mainardes, Presidente da Câmara Municipal de Juara – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando:

- O requerimento protocolado nesta Casa, sob o nº 1584/2024, em 30 de agosto de 2024, de autoria da senhora Emilly Assunção da Silva;
- A exoneração da servidora, ocorrida em data de 31 de maio de 2024, conforme a Portaria nº 240/2024;
- A comprovação de que a servidora encontrava-se grávida à época de sua exoneração;
- O Parecer Jurídico nº 030/2024, datado de 12 de setembro de 2024, emitido pela Procuradoria Legislativa desta Casa;
- O disposto no art. 10, II, "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) da Constituição Federal de 1988; e
- O disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 028, de 26 de dezembro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1.º Reintegrar a servidora Emilly Assunção da Silva, nomeada por meio da Portaria nº 217/2024, matrícula nº 221, ao cargo de Assessor Parlamentar I, em razão da estabilidade provisória gestacional assegurada por lei.

Art. 2.º Determinar o pagamento dos salários retroativos a 1º de junho de 2024.

Art. 3.º Revogar, para todos os efeitos legais, a Portaria nº 240/2024.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 13 de setembro de 2024.

Vera. Sandy de Paula Alves Mainardes

Presidente

PORTARIA N.º 270/2024

Concede Férias à Servidora Sandra Minozzo Malaquias.

Sandy de Paula Alves Mainardes, Presidente da Câmara Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias à servidora Sandra Minozzo Malaquias, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo III - Extinção e do cargo comissionado de Ouvidora, sob a matrícula nº 04, pelo período de 10 (dez) dias, a partir do dia 18 de setembro do corrente ano, referente ao período aquisitivo de 14/10/2021 à 14/10/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 17 de setembro de 2024.

Vera. Sandy de Paula Alves Mainardes



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

REQUERIMENTO DE FÉRIAS

AO SENHOR PRESIDENTE: Rafael Govari

NOME: Fernando de Souza

CARGO: Técnico de Informática

MATRÍCULA: 110

LOTAÇÃO: Câmara Municipal

Férias referente período aquisitivo: 06/05/2021 a 06/05/2022.

2º Período: 10 Dias 18/09/2024 a 27/09/2024

Férias referente período aquisitivo: 06/05/2022 a 06/05/2023.

- Solicito conversão de 1/3 dias em abono pecúnia.
- 1º Período: 10 Dias 21/10/2024 a 30/10/2024
- 2º Período: 10 Dias 04/11/2024 a 13/11/2024

Sem mais agradeço a vossa disposição.

Canarana-MT, 29/08/2024

Presidente Rafael Govari

Ciente

Data 29/08/2024

Fernando de Souza



Câmara Municipal de Canarana - MT - Canarana - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000707

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02024/08/29000707

Número / Ano	000707/2024
Data / Horário	29/08/2024 - 15:38:52
Assunto	REQUERIMENTO - Solicitação de férias. Servidor Fernando de Souza.
Interessado	Presidente da Câmara Municipal
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Comunicação Interna
Número Páginas	1
Emitido por	kétura